DECRETO MUNICIPAL Nº. 3429, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Altera Incisos do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 2483/2020, e das outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa.

DECRETA:

Art. 1º - Altera Incisos do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 2483/2020:

Art. 3º - Ficam suspensos:

..

..

X – *A concessão e o pagamento das parcelas remuneratórias referentes a gratificações, adicionais e demais vantagens pecuniárias de caráter individual, não incorporadas definitivamente aos vencimentos dos servidores do Município, exceto com autorização formal do Prefeito Municipal;*

XI – *Concessão de horas extras, em casos excepcionais dependerá de autorização do Prefeito Municipal;*

XII – *Gratificações de qualquer espécie, exceto com autorização formal do Prefeito Municipal;*

..

..

Art. 2º - Renumera-se demais incisos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa, 24 de abril de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SILVIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

JADER LUÍS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTTA
Secretário Municipal de Cidade e Meio Ambiente

HELAINE CRISTINA BARBOSA
Secretária Municipal de Ação Social

CAETANO FERREIRA RESENDE
Secretário Municipal de Infraestrutura

GERMANO LUÍS ZANDONÁ
Secretário Municipal de Desenvolvimento

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 2020.

ROSIMEIRE MENDANHA DIAS COSTA
Gerente Adjunta Legislativo